



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REALIZADA EM 28 / 02 / 2020.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2019, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do sexto bimestres de 2019, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da Receitas e Despesas, evidenciando os gastos Constitucionais com Saúde, Educação e Pessoal, e o Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal.

Cumprir informar que, em razão de a população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que tratam os art. 53 e 54 da mesma lei.

1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2019 no montante de R\$ 16.000.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2019 foi de R\$ 18.954.208,11, tendo sido arrecadado, neste terceiro quadrimestre, portanto 18.954.208,11% da meta anual, comparada à projeção para o período, constante na programação financeira, demonstra-se um comportamento dentro da programação. Estes números são consolidados, já a seguir passamos a demonstrar os Recursos Oriundos apenas do Executivo:

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Programado no Período	Realizado no Período	% Real. Ano
1 – Receitas Correntes	15.656.270,83	15.656.270,83	16.569.282,44	105,83%
Receita Impostos-Taxas - Cont. Melhoria	781.804,43	781.804,43	850.641,92	108,80%
Receita de Contribuições	120.000,00	120.000,00	99.449,07	82,87%
Receita Patrimonial	75.420,40	75.420,40	128.671,66	170,61%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	754.480,00	754.480,00	792.843,98	105,08
Transferências Correntes	13.897.466,00	13.897.466,00	14.652.876,77	% 105,44%
Outras Rec. Correntes	27.100,00	27.100,00	44.799,04	165,31%
2 – Receitas de Capital	593.743,57	593.743,57	2.828.290,33	476,19%
Operações de Crédito	0,00	0,00	1.000.000,00	----
Alienação de Bens	98.500,00	98.500,00	0,00	0,00
Amort. de Empréstimos	175.000,00	175.000,00	182.866,89	104,50%
Transfer. De Capital	320.443,57	320.443,57	1.645.423,44	513,48%
Outras Rec. De Capital	0,00	0,00	0,00	-----
3 (-) Deduç. da Receita	2.200.214,40	2.200.214,40	2.412.705,39	109,66%
Total da Receita	14.050.000,00	14.050.000,00	16.984.867,38	120,89%

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado, janeiro a dezembro, de acordo com a programação financeira, foi de R\$

15.656.270,83. Os valores realizados corresponderam a R\$ 16.569.282,44 acima da meta estabelecida em R\$ 913.011,61. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as receitas de Transferências Correntes, que figuraram, respectivamente, com 88,00% total da receita orçamentária arrecadada.

Conforme o balancete divulgado, a Receita Tributária atingiu, até o final do terceiro quadrimestre em análise, o montante de R\$ 850.641,92, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 781.804,43, representa uma realização de 108,80 % do valor estimado para o ano.

O IPTU arrecadou 93,26 % da meta até o ultimo quadrimestre, mesmo assim conforme programação financeira o valor estimado ficou próximo ao valor previsto .

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o qual havia uma projeção de R\$ 35.000,00 para o exercício, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 50.798,45 neste terceiro quadrimestre, ultrapassando o valor orçado para o exercício, atingindo o percentual de 145.14%.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 157.086,81, o que representa 141,27 % da previsão. O bom desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se à implementação de uma política de combate à sonegação de impostos, bem como à atualização da legislação municipal, e também o números de obras terceirizadas Municipais.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 187.557,75 contra uma projeção de R\$ 194.028,00. Arrecadou-se, portanto, 96,67% da meta anual.

As Receitas de Contribuições para Custeio do Serviço de Iluminação Pública acumularam até este momento, o valor de R\$ 99.449,07, correspondendo a 82,87 % da previsão anual.

As Receitas Patrimoniais, tem se um total de R\$ 128.671,66, mais expressivas nesse grupo decorrentes da aplicação dos recursos vinculados.

As Receitas de Serviços, oriundas pela prestação direta do Poder Público ao Contribuinte, tem se um total até este terceiro quadrimestre o valor de R\$ 792.843,98, correspondendo a 105,08% do total do orçamento.

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que totalizou R\$ 8.733.415,11 no período, correspondendo a 53,00% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN –, a qual estimou uma variação positiva referentes às transferências aos Estados e Municípios.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – não houve transferência. A previsão dessa receita pautou-se, também, nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, que indicou aumento gradativa dos repasses da União aos Municípios.

As Transferências de Programas via Fundo a Fundo ou Convênios nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação, ficaram dentro do estimado.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 2.796.186,40, ou seja, 109,40 % da expectativa inicial, de R\$ 2.556.000,00.

Quanto ao tocante ao IPVA, que diretamente corresponde ao número de veículos emplacados no Município, sendo que 50% do valor pago retorna pelos proprietários retorna aos cofres públicos, o valor Orçado de R\$ 155.000,00, houve a arrecadação de R\$ 185.901,27, correspondendo 119,94%.

As Receitas de Capital alcançaram 476,19% do previsto para o exercício. A maior previsão e, também, maior desempenho verificado nesse grupo ocorreu na receita de Operação de Crédito- Programa FINISA junto a Caixa Econômica Federal, no total de R\$ 1.000.000,00, ainda o incremento de transferência de capital advindas de emendas parlamentares, bem como de projetos junto aos Ministérios dentre eles a conclusão do Ginásio de Esporte.

Importante destacar que o valor Consolidado Estimado era de R\$ 16.000.000,00 sendo que ao final do exercício, totalizou em R\$ 18.954.208,11, assim R\$ 2.954.208,11 acima do estimado, isso deve-se as premissas já elencadas.

2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o RPPS e o Poder Legislativo, no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentou uma execução de R\$ 15.716.292,13, inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de R\$ 3.237.915,98 demonstrando um superávit na execução orçamentária. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

As Despesas Liquidadas, considerando as operações intraorçamentárias (transferências patronais para o RPPS) no Executivo, no acumulado deste terceiro quadrimestre, totalizaram R\$ 14.318.635,42 estando acima do valor da programação financeira em R\$ 268.635,42. Assim demonstramos que os valores liquidados neste terceiro semestre foram maiores que o valor da programação financeira, contudo mesmo havendo este déficit na programação o valor da receita também ficou acima do programado, totalizando R\$ 16.984.867,38 em relação ao orçado, assim tivemos um superávit orçamentário de R\$ 2.666.231,96.

3. GASTOS COM EDUCAÇÃO

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado. As receitas resultantes de impostos para fins de MDE totalizou R\$ 12.406.471,91 deste o valor mínimo a ser aplicado pelo ente corresponde a R\$ 3.101.617,98, para tanto foram aplicados neste terceiro quadrimestre o total de R\$ 3.177.995,87, conforme metodologia do TCE/RS, atingindo o percentual de 25,62%, estando cumprindo o valor mínimo.

Particularmente no tocante ao FUNDEB, conforme demonstrado no referido demonstrativo, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi deficitário em relação ao FUNDEB. Assim, a perda foi computada nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, no final do quadrimestre, o percentual de 72,73%, atendendo a legislação.

4. GASTOS COM SAÚDE

Salientamos que para fins de receitas com gastos em Saúde, a base de cálculo é a mesma que na Educação, assim o valor mínimo a ser gasto, 15%, corresponde a R\$ 1.860.970,79, sendo que o Município gastou o valor de R\$ 2.232.853,04, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, atingindo a 17,99 % sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências.

5. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 007/2014, do Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (janeiro/19 a dezembro/19), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo dos limites estabelecidos, respectivamente, o limite de comprometimento de 41,75%, (R\$ 6.331.978,97) para o Executivo e de 2,89% (R\$ 426.049,91) para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 15.164.889,20, neste período, sendo que para fins destes limites, é considerado o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, periodicidade Semestral, para tanto este índices são do 2º Semestre 2019.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MAUA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

6º Bimestre/2019

Página 1

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.776.056,43	15.666.348,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	764.504,43	823.690,00
IPTU	76.000,00	66.318,14
ISS	111.200,00	157.086,81
ITBI	35.000,00	50.798,45
IRRF	338.400,00	370.349,12
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	203.904,43	179.137,48
Contribuições	440.000,00	389.281,36
Receita Patrimonial	1.055.420,40	1.166.707,68
Aplicações Financeiras (II)	1.055.420,40	1.166.707,68
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	11.714.551,60	12.440.647,64
Cota-Parte do FPM	7.216.249,60	7.125.988,84
Cota-Parte do ICMS	2.044.800,00	2.237.856,06
Cota-Parte do IPVA	124.000,00	148.702,90
Cota-Parte do ITR	3.200,00	3.789,67
Transferências da LC 87/1996	12.800,00	
Transferências da LC 61/1989		
Transferências do FUNDEB	900.000,00	1.027.485,80
Outras Transferências Correntes	1.413.502,00	1.896.824,37
Demais Receitas Correntes	801.580,00	846.022,13
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	801.580,00	846.022,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	13.720.636,03	14.499.641,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	273.500,00	2.424.626,52
Operações de Crédito (VI)		1.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	175.000,00	182.866,89
Alienação de Bens	98.500,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	98.500,00	
Transferências de Capital		1.241.759,63
Convênios		1.072.634,63
Outras Transferências de Capital		169.125,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	98.500,00	1.241.759,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	13.819.136,03	15.741.400,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP Processados PAGOS	RP Não Processados LIQUIDADADOS	RP Não Processados PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.518.011,57	13.147.045,88	13.104.469,28	12.906.042,19	206.844,00	50.769,33	50.769,33
Pessoal e Encargos Sociais	7.535.908,89	6.944.917,67	6.944.917,67	6.905.521,80	63.911,09	0,03	0,03
Juros e Encargos da Dívida (XIV)							
Outras Despesas Correntes	6.982.102,68	6.202.128,21	6.159.551,61	6.000.520,39	142.932,91	50.769,30	50.769,30
DESPESA PRIMÁRIA CORRENTE (XV) = (XIII - XIV)	14.518.011,57	13.147.045,88	13.104.469,28	12.906.042,19	206.844,00	50.769,33	50.769,33
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.525.930,95	3.345.967,58	2.027.210,66	2.027.210,65	38.404,02	401.084,84	401.084,84
Investimentos	5.353.930,95	3.184.051,63	1.865.294,70	1.865.294,70	38.404,02	401.084,84	401.084,84
Inversões Financeiras	172.000,00	161.915,95	161.915,95	161.915,95			
Concessão de Empréstimos e Financiam. (XVII)	172.000,00	161.915,95	161.915,95	161.915,95			
Aquis. de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.353.930,95	3.184.051,63	1.865.294,70	1.865.294,70	38.404,02	401.084,84	401.084,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.047.000,00						
DESPESA PRIM. TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.918.942,52	16.331.097,51	14.969.763,98	14.771.336,89	245.248,02	451.854,17	451.854,17
RESULTADO PRIMÁRIO Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]					272.961,68		

Leocir Weiss
Prefeito Municipal

Vicente Luiz Pisoni
Secretário de Administração e Finanças

Dailton Lisandro Seger
Contador - CRC-RS 072623/0-1



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MAUA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

6º Bimestre/2019

Página 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.855.416,25
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO - Até o Bimestre
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.166.707,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.439.669,36
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTI
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.087.688,36

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	198.376,06	198.427,09
DEDUÇÕES (XXIX)	3.467.119,29	5.096.370,86
Disponibilidade de Caixa	3.300.688,49	4.876.660,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.300.688,49	4.876.660,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		
Demais Haveres Financeiros	166.430,80	219.710,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.268.743,23	-4.897.943,77
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.629.200,54	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXV)		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.629.200,54	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	462.492,86	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	832.671,05	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financ Utilizado p/ Abertura e Reabertura de Créd Adicionais	1.960.155,42	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

Fonte:

Nota: - Valor da Meta do Resultado Nominal da LDO, Valor Constante.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira estão sendo atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.



VICENTE LUIZ PISONI

Secretário da Fazenda e Administração
Município Porto Mauá